

Código: POP-CENTRAL-023



# Procedimento Padrão de Movimentação de Empregado entre setores da CENTRAL

Órgão gestor: SUPGEPÓrgão aprovador: DIREXENº Processo: SEI-100006/000718/2024Data de aprovação: 07/06/2024

Tipo: POP - Padrão de Procedimento Versão: 1.0

Processo: Movimentação de Empregado Status: Ativo

#### 1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo descrever as rotinas e os procedimentos que devem ser adotados para movimentação empregados, estagiários e jovens aprendizes entre as unidades da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

### 2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da CENTRAL.

#### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

- Consolidação das Lei do Trabalho CLT;
- Instrução Normativa RFB Nº 2.110, de 17 de Outubro de 2022 (§3º do artigo 234: Obrigatoriedade de atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário sempre que houver alteração no ambiente de trabalho);
- Instrução Normativa RFB № 2.185, de 05 de Abril de 2024 (altera §3º do artigo 234 da IN № 2.110/2022);
- Estatuto Social da CENTRAL;
- Regimento Interno da CENTRAL;

## 4. UNIDADES ENVOLVIDAS

- a) Área Solicitante;
- b) Diretoria de Destino (Diretoria Solicitante);
- c) Diretoria de Origem;
- d) Diretoria de Administração e Finanças DIRAF;
- e) Superintendência de Gestão de Pessoas SUPGEP;
- f) Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho GERMST;
- g) Gerência de Gestão de Pessoas GERGEP.

#### 5. PROCEDIMENTO BÁSICO

FLUXO PADRÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS:

PASSO	SETOR	AÇÃO A SER TOMADA
01	Área solicitante	<u>Identificação da Necessidade de Movimentação do Empregado</u>
	ou Diretoria da área	a) O processo inicia-se com a identificação da necessidade de movimentação do empregado, estagiário ou jovem aprendiz;
	Solicitante	b) Providenciar a autuação do processo no SEI;
		c) Elaborar Correspondência Interna (CI) de formalização de solicitação do empregado endereçado ao Diretor da área, seguindo o modelo de redação padrão contido no Anexo I;
		d) Assinar a CI;
		e) Preencher o Formulário de Solicitação de Movimentação do Empregado - SME (Anexo II,

f) Disponibilizar o Formulário SME no Bloco de Assinatura para os titulares das seguintes unidades: • Diretoria de Destino (Diretoria Solicitante); • Diretoria de Origem; • Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF; • Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho – GERMST. g) Encaminha o processo para o Diretor da área solicitante. Observações: Qualquer transferência de empregado para outro setor, assim como as datas referentes às transferências de lotação (data de desligamento de um setor e início em outro), deve ser comunicada imediatamente utilizando o Formulário Solicitação de Movimentação do Empregado - SME; Quando a mudança de função, atividade, posto de trabalho ou de setor implicar na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança, a comunicação deverá ser realizada antes da data de transferência do empregado. Como regra geral, a CI acima deverá ser aberta e assinada pela chefia da unidade solicitante (a área que está solicitando o empregado); Dependendo da situação, a CI poderá ser aberto diretamente pelo Diretor da área solicitante ou pelo Diretor da área de origem, caso em que deverá adaptar o fluxo definido neste Procedimento. O Formulário SME deverá ser assinado pelo <u>Diretor da área de Origem</u>, <u>Diretor da área de Destino</u> e do Diretor de Administração e Finanças - DIRAF, bem como pela Gerente de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - <u>GERMST</u>, e pelo <u>Médico do Trabalho</u> que avaliará a necessidade ou não de exames específicos para a nova atividade. ATENÇÃO: A movimentação do empregado será efetivada somente após todas as informações acima serem fornecidas, sendo responsabilidade da área solicitante garantir a regularização junto à SUPGEP. Formalização da Solicitação do empregado: Recebe o processo da área solicitante e estando de acordo com a solicitação do empregado, assina o Formulário de Solicitação de Movimentação do Empregado - SME através do recurso Bloco de Assinatura no SEI; Diretor da área 02 solicitante Observação: Caso a Diretoria Solicitante (de destino) e a Diretoria de Origem forem os mesmos (empregado movimentando entre as unidades da mesma Diretoria), encaminhar o processo à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF (passo 04). Autorização da liberação do empregado: Diretor da área Recebe o processo e estando de acordo com a liberação do empregado, assina o Formulário de 03 de origem Solicitação de Movimentação do Empregado - SME através do Bloco de Assinatura; Encaminha o processo à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF. Recebe o processo e encaminha para Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho -04 DIRAF GERMST via Superintendência de Gestão de Pessoas - SUPGEP. 05 Gerência de Verificação das Informações e assinatura do SME pelo Médico do Trabalho e pelo Gerente da Serviço Social, **GERMST** Segurança e a) Receber o processo; Medicina do Trabalho b) Verificar se todas as informações necessárias foram fornecidas. Caso haja pendência, restituir o **GERMST** processo para regularização antes da efetivação da movimentação. c) Estando o processo instruído corretamente, encaminha para o Médico do Trabalho que avaliará a necessidade ou não de exames específicos para a nova atividade. d) O Médico do Trabalho realizará a avaliação e após atendido todas as exigências (ou após concluir pela dispensa dos exames) assinará eletronicamente o Formulário de Solicitação de Movimentação - SME através do Bloco de Assinatura; e) Após concluído a avaliação pelo Médico do Trabalho o Gerente de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - GERMST assinará eletronicamente o Formulário de Solicitação de

		Movimentação — SME através do Bloco de Assinatura;
		Encaminha o processo à DIRAF.
06	DIRAF	Assinatura do SME pelo DIRAF:  Recebe o processo e após a confirmação das autorizações de movimentação pelos Diretores da área de origem, do Diretor de destino, do Médico do Trabalho e do Gerente da GERMST, assina o Formulário de Solicitação de Movimentação – SME através do Bloco de Assinatura;  Encaminha o processo à GERGEP via SUPGEP.
07	GERGEP	Realiza registro da movimentação do empregado:  Após realizar o registro da movimentação, elabora o despacho informando que a movimentação foi efetivada e encaminha o processo para a área de origem e a área de destino solicitando ciência da movimentação utilizando recurso de ciência no SEI.  Após a ciência das áreas, concluir o processo administrativo.

# 6. REVISÕES E ALTERAÇÕES

Este procedimento padrão deverá ser revista anualmente pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUPGEP, devendo as alterações serem aprovadas pela Diretoria Executiva.

#### 7. ANEXOS

ANEXO I – CI MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADO; ANEXO II – FORMULÁRIO - SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADO – SME

Sumário de Revisões					
0	07/06/2024	Emissão Original.  Procedimento elaborado pela SUPGEP, GERGEP em conjunto com a ASSGER, processo SEI- 100006/000718/2024  Aprovação DIREXE em 07/06/2024 Ata N° 343.			
Revisões	Data	Descrição e/ou Itens Atingidos			
- 1	-	-			

Documento assinado eletronicamente

#### DIRETORIA EXECUTIVA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

Distribuição: Geral

Chancela Técnica: Assessoria de Governança, Risco e Compliance - ASSGER

Rio de Janeiro, 10 junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe da ASSGER**, em 10/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura**, **Diretor-Presidente**, em 17/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador **76389212** e o código CRC **2CEDC25A**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000718/2024

SEI nº 76389212

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000 Telefone:

# ANEXO I – CI MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADO

#### <ALTERAR CONFORME NECESSIDADE>

Para: Diretor xx (Diretor da área solicitante)

C/C: área xx (setor que irá ceder o empregado) para ciência.

Assunto: Movimentação do empregado xxxx

Prezado Diretor,

Encaminho o presente processo com o Formulário de Solicitação de Movimentação de Empregado - SME (XXXX) para solicitar/formalizar a movimentação do empregado xxx da <área de origem> para <área de destino>, a contar a partir do dia xx/xx/xx.

Estando de acordo com as informações constantes, solicitamos assinatura do Formulário SME no Bloco de Assinatura Nº XXX e o encaminhamento do processo a Diretoria XXX < Diretoria de origem, caso Diretoria for distinto>, e posterior envio a DIRAF para avaliação do Médico do Trabalho e GERMST, em conformidade com o Procedimento Padrão de Movimentação de Empregados SEI XXXXXXXX.

Atenciosamente,

Titular da área solicitante



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

# ANEXO II - FORMULÁRIO - SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADO - SME

# SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADO - SME

NOME:		MATRÍCULA:
CLASSE:	COD. CLASSE:	NÍVEL:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		
DIRETORIA DE DESTINO	:	
ATIVIDADES.	RESENTA RESTRIÇÃO MÉDI	ICA PARA O EXERCÍCIO DAS NOVAS
	RESENTA RESTRIÇÃO MÉDI 	ICA PARA O EXERCÍCIO DAS NOVAS
ATIVIDADES.  Em,//	·	ICA PARA O EXERCÍCIO DAS NOVAS  ERÊNCIA INTERNA
ATIVIDADES.  Em,//		

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka**, **Assessor Chefe da ASSGER**, em 12/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=6</a>, informando o código verificador 83102019 e o código CRC 682F76B6.

Referência: Processo nº SEI-100006/000718/2024

SEI nº 83102019

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000 Telefone: